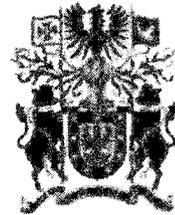


*Distribuir  
às Ass. e Ms.  
deputados.  
ao Governo.*  
*[Signature]*  
7/5/2014



**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, nos termos Estatutários e Regimentais, do Projeto de Resolução - Recomenda ao Governo Regional o não financiamento público ao Colégio de São Francisco, em Angra do Heroísmo.

Requer-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, nos termos dos Arts. n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Para os devidos efeitos, requer-se que o presente diploma seja debatido no prazo regimental de urgência, com dispensa de Exame em Comissão, sendo uma deliberação simples, sem conter matéria de consulta a outras entidades.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*[Signature]*  
Paulo Mendes

Horta, 7 de maio de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **1395** Proc. n.º **109**

Data: **014/05/14** N.º **701 X**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projeto de Resolução*

Ass. *Recomenda ao Governo Regional o não  
financiamento público ao Colégio de  
São Francisco, em Angra do Heroísmo*

Entrada n.º *701 X* de *014/05/14*

Arquivo n.º *109* O Responsável:

LEGISLAÇÃO *[Signature]*



**Bloco**  
de Esquerda  
**Açores**

I Representação Parlamentar I



### **Projeto de Resolução**

**Recomenda ao Governo Regional o não financiamento público ao Colégio de São Francisco, em Angra do Heroísmo.**

Foi anunciado publicamente que na ilha Terceira vai ser instituído um Colégio privado, para o 3.º ciclo do ensino básico (7.º, 8.º e 9.º ano), e ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade).

O referido Colégio de São Francisco resulta de uma parceria entre a Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores e o Colégio de São Tomás, de orientação Jesuíta com sede em Lisboa.

É pública a intenção desta Instituição privada requerer a financiamento público para as inscrições, sendo esse apoio de 250 euros para o ensino secundário e 200 euros para o ensino básico, por cada aluno.

Se por um lado, nada temos a obstar ao aparecimento de uma instituição particular de ensino básico e secundário, por outro lado, o financiamento público a instituições de ensino privado, quando as necessidades educativas em Angra do Heroísmo estão cobertas pelo ensino público, merece um veemente repúdio.

Há cerca de ano atrás, a Representação Parlamentar do BE/Açores com o intuito de evitar um modelo de financiamento público rentista ao ensino particular e desta forma viabilizar autênticos negócios, propôs alterações ao Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e Solidário, que restringisse este financiamento, exclusivamente, a localidades onde a rede escolar não tenha capacidade de absorção de todas as crianças.

A menos de um ano, da referida proposta, que não teve o voto dos restantes partidos nesta Assembleia Legislativa, somos confrontados com mais uma intenção de requer financiamento público para o ensino privado, através de comparticipação na propina dos alunos.



I Representação Parlamentar I



**Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que recomende ao Governo Regional que:**

- Não financie o Colégio de São Francisco, em Angra do Heroísmo.

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**

**(Paulo Mendes)**

**Horta, 7 de maio de 2014**